



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1940/18- 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI MUNICIPAL Nº 1.529, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ORÇA E FIXA A DESPESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NO MONTANTE DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Municipal Nº 1.529/17, de 14 de dezembro de 2017,

**DECRETA**

**Art.1º** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal 1.529 de 14 de dezembro de 2017, que orça e fixa a despesa do Legislativo Municipal para o Exercício Financeiro de 2018, montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), discriminada nas seguintes rubricas nos projetos de atividades a seguir:

***Projeto/atividade/operações especiais:***

**01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

**3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos valores acima especificados servirá de recursos à redução em igual quantia das seguintes classificações orçamentária do orçamento do exercício de 2018, Lei municipal 1.529, de 14 de dezembro de 2017, montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

***Projeto/atividade/operações especiais:***

**01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

**3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagem e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00**

"De mãos dadas com o povo"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 19 de dezembro de 2018.

  
Everaldo da Silva Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Data supra.

  
Jorge da Silva

Secretário Municipal da Administração



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

